ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTÔNIO ADBERTO REZENDE VERAS,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores**: Adelino Dias de Sousa Neto**, **Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Sousa Cruz, Sandro Cavalcante França e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor **Presidente** declarou aberta a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 32ª Sessão Ordinária do dia 06/12/2016, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador **Manoel Neves**, em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos Diversos: OFÍCIO N° 3446/2016** - Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais – referente a repasse financeiro de recurso federal. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Mario Cesar** – destacou os projetos importantes de autoria do Poder Executivo, que estão tramitando na Casa neste final de legislatura e lembrou a responsabilidade de cada vereador ao votarem esses projetos, considerando que eles são eleitos pelo povo e não por deputado federal ou estadual; que o trabalho do vereador é fiscalizar e apresentar projetos de leis. Frisou que tem escutado nas entrevistas, que os novos vereadores vão moralizar esta Casa, e considera isso uma falta de humildade e desrespeito com este parlamento, pois cada vereador tem o seu modo de se expressar, mas que os atuais parlamentares têm trabalhado, inclusive em conjunto com a prefeitura; aprovando recursos importantes para o trabalho do Executivo, porém isto não é divulgado; que vota a favor do Executivo nos projetos que considera importantes, mas que também tem coragem e humildade ao desaprovar o que considera incorreto. Com relação aos projetos que estão tramitando para conceder aumento salarial, disse que se for para conceder o aumento, que seja para todas as classes trabalhadoras da prefeitura, porque entende que não é momento de votar aumento salarial para cargos como: vice-prefeito, secretário municipal,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

presidente da FETEC, procurador, coordenador adjunto entre outros, uma vez que, como a própria Prefeita justificou, estão passando por dificuldade financeira, e este aumento gerará um impacto de três milhões de reais no orçamento da prefeitura. Registrou que se solidariza com o jornalista Luiz Valério, como pai e como profissional, pois este teve o carro atingido por tiros. Considerou que é inadmissível este tipo de ação em plena democracia, e que isso foi uma tentativa de amedrontar e intimidar pessoas que falam a verdade. Acrescentou que também não concorda com o aumento salarial dos vereadores neste momento de crise e solicitou que respeitem a sua posição e suas colocações. Agradeceu. Vereador **Guarda Alexandre:** explicou que no final do ano de 2014 foi votado o aumento salarial para os servidores da prefeitura, cujo salário base era de R$ 470,00 e passou a ser de R$ 1.020,00. Acrescentou que a Prefeita Tereza Surita não administra sozinha e, portanto é favorável ao reajuste dos secretários adjuntos, que têm desempenhado um serviço em prol da melhoria do Município; que se a Prefeita concedesse aumento para os funcionários, ele também apoiaria. Esclareceu com relação à redução no percentual dos cargos em comissão de quarenta por cento para vinte por cento, que com esta redução ninguém será demitido. Afirmou, então, que vota com a Prefeita Surita. **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador Mario Cesar, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA**: **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar N. º 002,** de 10 de outubro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera o §3° do art. 3° da Lei Complementar N° 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre: o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Boa Vista". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 017,** de 04 de novembro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal N° 1.563/2014, acrescentando atribuições e autorizando a criação do fundo garantidor e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 018,** de 09 de novembro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera a estrutura do gabinete do prefeito, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 019,** de 09 de novembro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera a remuneração dos Secretários adjuntos, do procurador geral adjunto, do coordenador executivo adjunto do PROCON, do vice-presidente da CPI, do diretor executivo do Fundo Municipal de Saúde, do diretor executivo da FETEC, do diretor executivo do Fundo Municipal de Assistência Social e do controlador geral adjunto do Município, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 020,** de 09 de novembro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal N° 812, de 22 de setembro de 2005, que trata do regime de previdência social dos servidores públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 021,** de 09 de novembro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Define a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** pela maioria dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 022,** de 21 de novembro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Autoriza a contratação temporária de pessoal

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

para atender a Rede Municipal de Ensino e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 023,** de 21 de novembro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Autoriza a contratação temporária de pessoal para atender as escolas localizadas na zona rural e área indígena e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei N. º 010,** de 30 de maio de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Acrescenta o Art. 12 na Lei N° 1.000, de 18/12/2007, que dispõe sobre: a contratação de agentes comunitários de saúde em cumprimento à Lei Federal N° 1.1350, de 05 de outubro de 2006, e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei N. º 011,** de 23 de maio de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal N° 1.382 de 09 de novembro de 2011 que dispõe sobre: o exercício das atividades de agente de combate às endemias no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às doze horas e dezoito minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, treze de dezembro de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária